



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 361/2023-PMB-SEMED
Dispensa de Licitação nº 20/2023-PMB**

Cláusula I - Das Partes

Pelo presente instrumento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED CNPJ 29.992.469/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, CNPJ/MF sob o nº. 23.827.214/0001-31**, sediado à Avenida Joaquim Pereira de Queiroz S/N – Médici – Benevides – Pará, CEP: 68.795-000, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **FRANCILENE SODRÉ DA SILVA**, portadora do **RG sob o n.º 2685700-SSP/PA e CPF/MF sob o n.º 594.261.012-68**, residente e domiciliada neste Município, e do outro lado a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SODRÉ DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade de nº. **5647740 - PC/PA e CPF nº. 236.643.552-53**, residente e domiciliada à Rua Capri, nº 224, Bairro: Centro, Residencial Belo Jardim I CEP: 68.795-000, Benevides/PA, ora denominada simplesmente por LOCADORA, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 O objeto deste contrato consiste no aluguel de um imóvel não residencial, localizado na à Rua Costa e Silva nº 137 B, Bairro: Médici, Benevides/PA, para o funcionamento do **SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE BENEVIDES-SABE**

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo:

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objetos:

a) Prorrogação do prazo do contrato **nº 361/2023-PMB-SEMED**, por 05 (cinco) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência do Supracitado contrato, em **01/07/2024**, prorrogando-se até **31/12/2024**, conforme previsto art. 57, II, 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula IV – Base legal

Conforme cláusula terceira do contrato e Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula V – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2024

Órgão: 08-Fundo Municipal de educação

Unidade orçamentária: 0808 -Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.0721 2.094—Manut. das ativ. da Sec. Mun. de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00- Serviços de terceiros - Pessoa Física

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15- Locação de imóveis

Fonte de Recurso: 15001001- Receita de Imposto e Trans.- Educação



Cláusula VI - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VII – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração conforme previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do contrato original.

Benevides/PA, 24 de junho de 2024.

FRANCILENE SODRÉ DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO

MARIA DAS GRAÇAS SODRÉ DA SILVA
CPF: 236.643.552-53
LOCADORA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: